



Prefeitura Municipal

# Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770  
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

88 3647 1103

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Da: Pregoeira Oficial do Município de Groaíras

A: Exmo. Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Saúde

Senhor Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 31 de Agosto de 2020, às 10h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0109.01/20, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (PRESCRITOS AOS PACIENTES ACOMETIDOS PELO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19) E EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E HOSPITALAR (AO HMJG - HOSPITALAR JOAQUIM GUIMARÃES) EM VIRTUDE DO GRANDE AUMENTO DE CASOS POSITIVOS COM INTERNAÇÃO HOSPITALAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas:

**HUGO F. VINAS - ME**, inscrita no CNPJ 14.169.319/0001-50, vencedora dos **Itens 01, 02, 03;**  
**CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 26.436.496/0001-34, vencedora dos **Itens 04, 05, 06** perfazendo um valor total de **R\$ 98.980,36 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas nesses itens para a Administração.

O(a) Pregoeiro(a) dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa vencedora, encaminhando os autos com o histórico do sistema a Exma. Sr. Secretária Municipal de Saúde, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Consta se que conforme a Ata da Sessão teve empresas que agiram de modo inidôneo, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019, não entregando documentação e/ou não mantendo sua proposta, caso necessário, a autoridade competente veja junto com a assessoria jurídica as devidas providências, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Groaíras/CE, 10 de Setembro de 2020.

*Silvana Paiva Rodrigues*  
Silvana Paiva Rodrigues

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE



EDIÇÃO 2013 - 2016

unicef